



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1279/2023

Em São Pedro da Aldeia, 18 de Outubro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INSALUBRIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE TRABALHAM NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto aos órgãos competentes, insalubridade para os profissionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos que trabalham no setor de saneamento básico, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa insalubridade como forma de compensação aos profissionais que exercem suas funções no setor de saneamento básico, pelas atividades exercidas, que podem ser prejudiciais à saúde do colaborador e o expõe a condições que prejudicam sua saúde, a curto ou longo prazo., merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente Indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE